



## ESTUDOS PRELIMINARES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECARGA ANUAL DE CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL

### 1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, elaborou os Estudos Técnicos Preliminares para a aquisição em tela, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Secretaria supracitada, em conformidade com o disposto no artigo 24 da Instrução Normativa n. 005, de 26 de maio de 2017.

### 2. DO OBJETO

Trata-se da aquisição de equipamentos e recarga anual de cilindro de oxigênio medicinal do hospital municipal e unidades básicas de saúde, com fornecimento de comodato dos cilindros para um período de 12 meses.

### 3. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Conforme Projeções e Mapa de Consumo da Secretaria.

Tamanho dos cilindros	Quantidade mínima de cilindros entregues em comodato
10m <sup>3</sup>	320 unidades
2m <sup>3</sup>	208 unidades
Conjunto para oxigênio, contendo manômetro e fluxometro para cilindro de oxigênio, com especificações claras de dosagem em litro de oxigênio.	12 unidades
Umificador para oxigênio	100 unidades

### 4. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO



A aquisição ora pretendida é necessária para atender a demanda de recarga anual de cilindro de oxigênio medicinal, pela necessidade de utilização no Hospital Municipal e unidades básicas de atendimentos e dos pacientes domiciliados. Sendo este serviço de suma importância para o atendimento dos pacientes, visto que descontinuidade ou falha no fornecimento desses gases medicinais gera, imediatamente o risco de vida do paciente assistido, gerando a responsabilização do município na falha do serviço. Considerando ainda a situação de pandemia do Covid-19 (Corona Vírus), conforme declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, afim de evitar a disseminação da doença. Além disso, o produto em questão, é essencial nas ambulâncias do município que realizam os atendimentos e transferências de pacientes para outras unidades de saúde de maior porte, inclusive os pacientes que necessitam ser entubados devido ao agravamento da Covid-19.

## 5. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição supracitada será oferecida aos pacientes do Hospital Municipal e pacientes da unidade básica de saúde e pacientes domiciliados.

Atender as demandas com os serviços de equipamentos e recarga anual de cilindro de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do município de Coronel Sapucaia – MS.

## 6. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

- 6.1. Entregar os produtos nas condições postas no Termo de Referência, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo órgão usuário da ATA.
  - 6.1.1 Atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com sua capacidade de fornecimento;
  - 6.1.2 Fornecer os materiais descritos nos respectivos grupos, com rapidez e eficiência.
  - 6.1.3 Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.



- 6.1.4 Compete à Contratada, no que couber atender os critérios de sustentabilidade ambientais previstos no art. 10 do RLC.

## 7. DOS PRAZOS E LOCAL DA ENTREGA.

7.1 O objeto desta licitação terá entrega parcelada, mediante a expedição de solicitação/requisição de fornecimento pelo setor competente, no local e horário indicados, quando solicitado a entrega. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes diretas e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada. O oxigênio deve ser entregue acondicionado em cilindros de 10m<sup>3</sup> e 2m<sup>3</sup>, com um intervalo máximo de 7 dias entre as entregas. A empresa contratada deverá fornecer os cilindros para acondicionamento do oxigênio em regime comodato.

**Observação:** Os equipamentos de oxigenoterapia citados, só serão solicitados no caso de quebra, e impossibilidade de conserto.

Os cilindros devem ser entregues lacrados e livres de sujidades. O objeto da licitação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no contrato e na proposta, devendo ser substituído no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- **Duração Inicial do Contrato de Fornecimento**

A referida aquisição terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua data de assinatura.

- 7.2 Os itens, deverão ser entregues na sede do Hospital Municipal de Coronel Sapucaia - MS, e nos Postos de Saúde.

## 8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES



### 8.1 Definição do método para a estimativa das quantidades:

As quantidades a serem adquiridas foram definidas a partir do Mapa de Consumo, Estimativa de Entregas Mensais, relatórios presentes do sistema e realização de médias das contratações de anos anteriores.

## 9. PESQUISA DE MERCADO

A Pesquisa de preços será realizada previamente pelo Departamento de Compras, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação.

Serão utilizados como referenciais de pesquisa mercadológica as fontes elencadas dos fornecedores locais, sendo que o preço de referência aceitável para a aquisição será subsidiado pela média obtida na pesquisa mercadológica.

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo entre outras soluções:

- Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da administração e ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

## 10. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA PARA AQUISIÇÃO

A licitação é um procedimento administrativo formal, indispensável aos trâmites de compra, aquisição ou contratação de bens e serviços, em que a Administração Pública convoca, de acordo com as condições estabelecidas em ato próprio (edital ou convite), empresas que estejam interessadas em apresentar propostas.

Tem como base as leis nº 8.666/93 (Lei Geral das Licitações) e nº 10.520/02 (Lei do Pregão). A partir disso, surgem as **modalidades de licitação**, responsáveis por indicar o tipo de procedimento que regerá a licitação.

- **Concorrência:** Essa modalidade ocorre entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, consigam comprovar os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital. Possui ampla participação, julgamento por comissão, admite pré-qualificação dos licitantes e admite qualquer tipo de licitação.



- **Tomada de Preço:** Ocorre entre os interessados devidamente cadastrados ou os que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. Possui um cadastramento prévio, é mais rápido que a modalidade da concorrência e possui ampla publicidade.
- **Convite:** Entre as demais **modalidades de licitação**, o convite geralmente é utilizado no caso de contratos de menor valor. É menos completa e mais ágil, possui publicidade reduzida, a Unidade Administrativa convida no mínimo 3 interessados, cadastrados ou não, e afixa, em local próprio, uma cópia do instrumento convocatório. Os cadastrados não convidados que tomarem conhecimento do procedimento poderão manifestar interesse em até 24h antes da apresentação das propostas.
- **Concurso:** Acontece entre qualquer interessado para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, conforme instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores. Esse prêmio pode ser um bem economicamente mensurável ou uma honraria de outra natureza. Ainda é válido destacar que a antecedência mínima entre a publicação do edital e a apresentação dos trabalhos deve ser de 45 dias.
- **Leilão:** Tem como objetivo a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis. Diferente das demais modalidades, nessa ganha quem der o maior lance. O edital deve fixar as regras que vão ser utilizadas na definição do vencedor.
- **Pregão:** Usada com a finalidade da aquisição de bens e de serviços comuns, instituída pela Lei nº 10.520/02 e regulamentada, no âmbito federal, pelo Decreto nº 3.555/00 pelo Decreto nº 5.450/05 . A disputa é feita por propostas e lances sucessivos, em sessão pública, presencial ou eletrônica. Exige um pregoeiro e uma equipe de apoio. Portanto, é importante compreender que cada uma das **modalidades de licitação** existentes na legislação de licitação brasileira possui suas características específicas. Além disso, vimos que o edital é uma peça-chave em todo esse processo. Esse documento deve ser lido com cuidado, pois todas as informações contidas nele devem ser consideradas. Conhecendo as **modalidades de licitação** e suas respectivas características, o município também precisará de uma ferramenta que opere na automação e gerenciamento dos processos licitatórios.

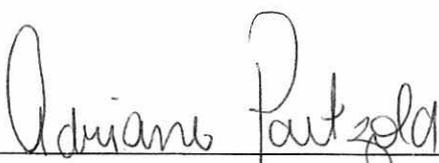
Cabe a comissão de Licitação analisar o processo e verificar qual a modalidade mais viável para esse tipo de aquisição.



## 11. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

Conforme fundamentação acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, a Secretaria Municipal de Saúde, considera que a aquisição é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da própria Secretaria.

Coronel Sapucaia/MS, 09 de Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_

Adriane Paetzold

Secretária Municipal de Administração e Gestão

**MAPA DE RISCO**

FASE: Planejamento da contratação

<b>Risco 01</b>	Levantamento inadequado dos itens que compõem os serviços e/ou materiais
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
Dano	Prestação de serviços incompletos, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos.
Ação Preventiva	Verificação e eventual adequação das especificações por ocasião da elaboração do Termo de Referência e com a eventual ajuda dos fornecedores, durante a pesquisa de mercado.

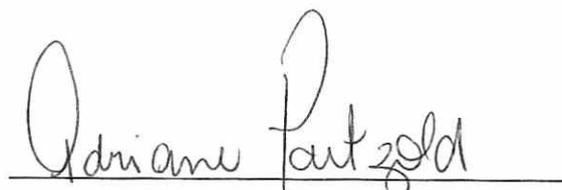
<b>Risco 02</b>	Atraso na fase de licitação
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Dano	Não atendimento da demanda de prazo. Risco dos fornecedores buscarem outra forma de contratação, deixando de contratar com a Administração Municipal.
Ação Preventiva	Informar aos clientes sobre o andamento do processo de Licitação e a vantajosidade de contratar com a Administração Municipal.

<b>Risco 03</b>	Ausência de licitantes conforme TR estabelecido
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
Dano	Perda do processo licitatório.
Ação Preventiva	Ampla divulgação do Edital. Comunicar às empresas que forneceram propostas de preços na pesquisa, referente data e horário de abertura do certame. Especificar tecnicamente a solução pretendida com informações que possibilitem maior número de concorrentes, sem descomprometer a qualidade pretendida.



<b>Risco 04</b>	Deixar de realizar obrigação assumida em cumprimento do objeto (inexecução)
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
Dano	Prejuízo nas atividades da instituição em sua finalidade
Ação Preventiva	Acionar cláusulas contratuais estabelecendo níveis mínimos de obrigações, aplicar sanções previstas no edital e termo de referência e, se necessário, executar garantia financeira do contrato (se for o caso).

Coronel Sapucaia/MS, 09 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Adriane Paetzold

Secretária Municipal de Administração e Gestão